



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SARANDI

(E-mail) prefeitura-sarandi@wnet.com.br

Rua José Emiliano de Gusmão, 565 - Cx. P. 71 - Fone/Fax: (0xx44) 264-2777
CEP 87111-230 Sarandi Paraná



PUBLICADO NO JORNAL DO POVO

Nº 4396 EM 10/03/05

marc
FUNCIONÁRIO

DECRETO N.º 080/2005

SÚMULA: EXONERA a pedido **EDMAR LORENSON**, na forma que especifica:

APARECIDO FARIAS SPADA, Prefeito Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e na forma do contido na Lei Complementar n.º 064/2001, de 10/04/2001.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerado **EDMAR LORENSON**, portador da Cédula de Identidade RG.: n.º 6.385.271-6, do Cargo de Provimento em Comissão, de **ASSESSOR DE DEPARTAMENTO**, Símbolo CC - 4.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, especialmente o Decreto n.º 786/2004 de 12 de agosto de 2004, este Decreto entra em vigor a partir desta data.

PAÇO MUNICIPAL, 08 de março de 2005.


APARECIDO FARIAS SPADA
PREFEITO MUNICIPAL